



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 210/99-CONSU, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

APROVA A CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS CULTURAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1999,

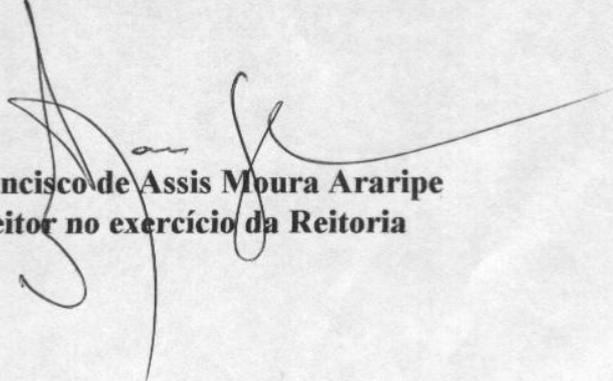
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do *Curso de Especialização em Gestão de Produtos e Serviços Culturais-CESA*.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 1999.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria